

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
EDITAL COINTER Nº 003/2026

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO EM TERCEIRO LUGAR PARA O CARGO MÉDICO VETERINÁRIO – ATENDIMENTO AS AGROINDÚSTRIAS**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER Nº 003/2026, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de médico veterinário conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca o candidato classificado para o cargo de Médico Veterinário – Atendimento as Agroindústrias, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 003/2026, conforme Item **X** do referido edital, a comparecer entre os dias **17 E 18 DE AGOSTO DE 2026**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) – ATENDIMENTO AS AGROINDÚSTRIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALMEIDA

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Comprovante de inscrição regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando houver;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- m) Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- n) Declaração de bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo estabelecido no artigo 1º. ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, não cabendo quaisquer reclamação ou pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 13 de agosto de 2026.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do COINTER